



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

Comissão Especial de Honraria

Processo Nº 236.144

Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2022

Autoria: Vereador Cecílio Santos

PARECER Nº 122 / 2022

Concede Diploma de Mérito Jurídico ao
Dr. Cláudio Santos de Oliveira.

Na condição de Relator da Comissão Especial de Honraria, analisei este processo, sobre o qual passo a emitir parecer em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas.

I – Relatório:

Considerando a justificativa apresentada pelo autor do Projeto ao qual descreveu a trajetória e o currículo da homenageado as fls. 02 verso e 03 e com base nas demais informações carreada aos autos, não há nenhum fator impeditivo para o prosseguimento e deferimento do respectivo diploma.

Analisando os autos deste processo, o presente expediente encontra-se regular, possibilitando a análise do mérito, a seguir:

II - Voto do Relator:

Com base na justificativa colacionada aos autos, é de se notar que o Dr. Cláudio dos Santos Oliveira é merecedor do Diploma de Mérito Jurídico, tendo em vista o seu ilustre trabalho desenvolvido.

Processo nº 236.144



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

Comissão Especial de Honraria

Dessa forma, **OPINO E VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº LEI ORDINÁRIA Nº 49/2022** e submeto este processo à apreciação dos demais membros da Comissão Especial de Honraria.

III - Decisão da Comissão:

A Comissão Especial de Honraria da Câmara Municipal de Campinas, em reunião, considerando os termos do voto do Relator, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2022.**

É o parecer.

Campinas, 19 de maio de 2022.


ARNALDO SALVETTI
Membro Titular - Relator


EDISON RIBEIRO
Presidente


EDUARDO MAGOGA
Membro Titular


GUIDA CALIXTO
Membro Titular

PAULO HADDAD
Membro Titular

Processo nº 236.144